



## DECRETO Nº 938, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a manutenção da qualificação da entidade Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social - IDGT como Organização Social no âmbito de políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 1.836, de 10 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 2.058/2012 e do Decreto nº 183, de 30 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 16.228/2017, especialmente quanto a comprovação pela entidade do atendimento integral das exigências legais, conforme previsto no Decreto Municipal nº 721, de 17 de julho de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica mantida a qualificação da entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT**, inscrita no CNPJ sob nº 67.642.496/0001-78, como Organização Social no âmbito de políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos, no Município de Caraguatatuba, concedida pelo Decreto Municipal nº 721, de 17 de julho de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de agosto de 2018.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/09/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO I Nº 048